

ATO Nº 92/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02592, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.104/2021, de 04.02.2021, publicado no Diário Oficial em 05.02.2021, referente a Aposentadoria da Srª MIRIAN MARIN SCHWERTZ, portadora do RG nº 3018465-7/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "06".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59724e0c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)